



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
FONOAUDIOLOGIA DA UFF**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de Fonoaudiologia da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado na Clínica de Fonoaudiologia do Curso de Graduação em Fonoaudiologia da UFF - Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no Ambulatório de Distúrbios Neurológicos Adquiridos da Comunicação.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 15 de março a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

Clínica de Fonoaudiologia da UFF – Ambulatório de Distúrbios Neurológicos Adquiridos da Comunicação	
Curso	Total de vagas
Fonoaudiologia	01*

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação

afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando o Curso de graduação em Fonoaudiologia, a partir do 7º período (inclusive) e estar com matrícula ativa e inscrito em pelo menos uma disciplina do curso de graduação quando da assinatura do Termo de Compromisso.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em processo seletivo para mais de um campo de estágio, deverá optar por apenas um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 02/03/18 a 07/03/18

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço: as inscrições devem ser feitas por meio de formulário eletrônico abaixo: <https://goo.gl/forms/HS9MFQEIK0ZEZ08O2>

3.3 – Documentos necessários:

- Currículo Lattes em formato .rtf

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa e comprovação de inscrição em disciplina do curso do 7º período ou de período posterior)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 08/03/18 (13h às 17h)

4.2 - Local de realização: Laboratório de Fonoaudiologia, Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

4.3 – Meios de Avaliação

1. Redação de uma carta de intenção. A carta de intenção deverá ser entregue no dia 08/03/18, às 13h, à banca examinadora.

2. Entrevista.

3. Análise de currículo.

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

- Carta de intenção – 3,0 (três); Entrevista – 4,0 (três); Análise de currículo – 3,0 (três).

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6,0 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate: a classificação se dará pela nota final obtida por meio da soma das notas do(a) candidato(a) em cada meio de avaliação, em ordem decrescente, da maior para a menor nota. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

a) Carta de intenção;

b) Entrevista.

c) Currículo.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 09/03/18 – O resultado será divulgado via email a todos(as) os(as) candidatos(as), conforme endereço de email cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância) - Curso de Graduação em Fonoaudiologia da UFF - Instituto de Saúde de Nova Friburgo. O recurso deverá ser enviado para o email: cgfonouff@gmail.com

Comissão de Estágio da PROGRAD (2ª instância). O recurso deverá ser enviado para o email: estagiointernouff@gmail.com

6.2 - Prazos para recurso: o prazo de recurso é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: 13/03/18 – O resultado será divulgado via email do(a) candidato(a).

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO


7.1 – Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 13/03/2018 a 21/03/2018

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	02/03/18 a 07/03/18
Realização da Seleção	08/03/18
Divulgação do Resultado	09/03/18
Apresentação de recurso	09/03/18 a 12/03/18
Resultado do recurso	13/03/18
Celebração do Termo de compromisso	13/03/18 a 14/03/18
Início do Estágio	15/03/18

Nova Friburgo, 02 de março de 2018.



Simone dos Santos Barreto

Responsável pelo Campo de Estágio - Clínica de Fonoaudiologia do Curso de Graduação em Fonoaudiologia da UFF/ Ambulatório de Distúrbios Neurológicos Adquiridos da Comunicação